



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 166/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI, NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA/SP.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma Comissão para acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância no município de Piratininga.

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º** INSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI, tendo em vista a ampla participação da sociedade na construção de programas e políticas públicas previstos pela Constituição Federal, com a possibilidade de reunir diferentes pontos de vistas sobre a primeira infância, permitindo contemplar todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento da criança, como: físico, mental, afetivo, biológico etc.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos Membros a seguir identificados, sendo:

- I. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Educação  
**LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI**
- II. 01 (um) representante do Conselho Tutelar  
**DONELLI RICARDO FRANCO RAMOS**
- III. 01 (um) representante da Sociedade Civil  
**CLAUDIA ORRANA ARAUJO DOS REIS**
- IV. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Saúde  
**KARIN CRISTINA MOURA FALQUEIRO DE SOUZA**
- V. 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social  
**JAMILLE BAENA BENTO**
- VI. 01 (um) representante da Coordenadoria de Esportes  
**FLÁVIO NASCIMENTO ARANTES**
- VII. 01 (um) representante da Coordenadoria de Cultura  
**JORGE DUARTE MIGUEL**
- VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN**
- IX. 01 (um) representante da Coordenadoria Jurídica  
**MURILLO ALVAREZ ALVES**



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 166/2024, FLS.02

X. 01 (um) representante da Coordenadoria de Planejamento  
**VINICIUS VEROLLI DE ALMEIDA**

**Art. 2º** A Comissão deverá reunir-se para promover reuniões para discutir dados e apresentar propostas para o Plano Municipal da Primeira Infância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 09 de Setembro de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



---

**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento